

PORTARIA COREN-PE Nº 0196/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 172/2022 e designa enfermeira fiscal para realizar inspeção de retorno a III GERES, assim como motorista para conduzi-la

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0033/2022-DEFIS-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 819/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0172/2022 e designar a enfermeira fiscal Eline Barbosa da Nóbrega Ramos para realizar inspeção de retorno a III GERES, no período de 29/03 a 01/04/2022;

Art. 2º – Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a referida funcionária citada no artigo anterior;

Art. 3º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária